



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 016/2020

DENOMINA "RUA RICARDO ANSELMO POSSATTI" LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

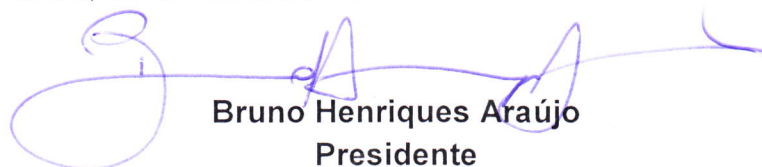
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "**RUARICARDO ANSELMO POSSATTI**" a via pública que, partindo da Rua José de Anchieta Fontana, segue por uma extensão aproximada de 200 m até a rotatória, no bairro Alvorada, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 27 de Maio de 2020.



Bruno Henriques Araújo
Presidente